



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA O TRATO DE INTERESSE
PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor **Ailton Luiz Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal